



Ref. Projeto de Lei Nº 065/2013

Publicação: Jornal \_\_\_\_\_

Edição:                      Data:

**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo**

**LEI Nº 1799/2013**

**“DISPÕE SOBRE: ABRE CREDITO  
SUPLEMENTAR POR ASSINATURA DE  
CONVÊNIO NO ORÇAMENTO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO. ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir através de Decreto crédito suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos para atender o art. 1º são provenientes de convenio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e o Ministério da Saúde, através do Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, considerando a Portaria nº 2226/2009 e Portaria nº 3290/2009.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 05 de agosto de 2013.**

**Robson Pinto da Silva  
Presidente**